



PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 1.267 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação **RUA NOSSA SENHORA APARECIDA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado **RUA NOSSA SENHORA APARECIDA**, a Rua conhecida como Rua da Bolsa, localizada no Sítio Areias, em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 02 de janeiro de 2018.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS - PE
CNPJ: 10091510000175
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01115LTR1710**
Emitido em, 21 de Abril de 2018 às 13h:42m